

PORTARIA Nº 222 DE 30 DE MAIO DE 2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Mauá a ser realizado nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em virtude da Copa do Mundo de Futebol 2014, aprovado na forma da Portaria nº 049 de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

12/06/2014	Quinta	Jogo do Brasil – expediente suspenso após as 12h	ponto facultativo	a compensar (a partir das 15h)
17/06/2014	Terça	Jogo do Brasil – expediente suspenso após as 12h	ponto facultativo	a compensar (a partir das 13h)
23/06/2014	Segunda	Jogo do Brasil – expediente suspenso após as 12h	ponto facultativo	a compensar (a partir das 15h)

Art. 2º O art. 4º da Portaria nº 049 de 11 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Caso a Seleção Brasileira de Futebol classifique-se para disputar as próximas fases da Copa do Mundo de Futebol 2014, jogando nos dias 04 (sexta-feira) ou 08 (terça-feira) de 2014, nesses dias o expediente será suspenso às 12h, com as devidas compensações a partir das 15h.”

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de maio de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretario

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOSSANTOS
DIRETOR GERAL